



Câmara Municipal
Córrego do Bom Jesus
Legislatura 2017-2020

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2019

**“CONCEDE HOMENAGEM DE MULHER
DESTAQUE CORREGUENSE EM
COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL
DA MULHER E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

A Câmara Municipal de Córrego do Bom Jesus (MG), no uso e atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e a presidente sanciona o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1.º – Fica concedido **Homenagem a Mulher Destaque Correguense** a **“Ilustríssima Senhora Maria Aparecida”**.

Art. 2º - A outorga do Diploma, de que se trata este artigo, dar-se-á em Sessão Solene a ser agendada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por contas de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Córrego do Bom Jesus, Salas das Sessões, aos 11 dias do mês de Fevereiro de 2019.

Vanilda Aparecida Fonseca Galvão
Presidente da Câmara



JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores.

Assunto: Concede Título de “**Mulher Destaque Correguense**”.

A Resolução de Nº 01 de 2017, sem seu artigo 1º, diz:

“Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Córrego do Bom Jesus, a Sessão Solene de Homenagem à Mulher Correguense”.

Art. 2º - A homenagem se dará em virtude do Dia Internacional da Mulher, celebrado no dia 8 de Março.

Parágrafo único – A cerimônia realizar-se-á sempre na semana em que se comemora o Dia Internacional da Mulher, com data a ser programada pela assessoria da Câmara Municipal de Córrego do Bom Jesus e incluída no calendário de eventos.

Art. 3º - A homenagem será dada a três mulheres de destaque na sociedade correguense, sendo:

- I – Uma mulher destaque jovem, com menos de 30 anos;
- II – Uma mulher destaque da terceira idade, acima dos 60 anos;
- III – Uma mulher cuja sua história ou trajetória de vida, tanto pessoal quanto profissional (exceto política), enalteça Córrego do Bom Jesus de alguma forma.

Conceder Títulos ou conferir homenagem a pessoas que, reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele tenham se destacado pela atuação exemplar na vida pública ou particular.



Câmara Municipal
Córrego do Bom Jesus
Legislatura 2017-2020

Demais disto, a cidadã possui uma conduta ilibada e irrepreensível em nosso município, sendo portanto, extremamente merecida tal homenagem.

Câmara Municipal de Córrego do Bom Jesus, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2019.

Vanilda Aparecida Fonseca Galvão
Presidente da Câmara

Dario Ribeiro da Fonseca
Vice-Presidente

Antônio Honório Peres Filho
Secretário

Benedito Sérgio da Silva Bernardes

José do Carmo dos Santos

Welliton Aparecido Nazário

Maria Aparecida Venâncio Luiz

João Gabriel Dias Ribeiro

Dorival Donizeti Duarte